



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1201/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias – período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2019 o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 472/2018, para apurar o contido no Requerimento 102/2018, de 01 de outubro de 2018, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER